SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2503

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05/06/2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 008/2020-CMCC, na modalidade Convite Nº 003/2020-SRP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE E INTERNET, SUPORTE AO USUÁRIO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDOR DO CERTAME:
SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 09.358.626/0001-49, no valor de R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI, CNPJ 10.610.190/0001-12, no valor de R$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A087B8CD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato2019/0220001 Contrato 2020/0301001.

Contratada: Posto Pacheco Ltda.
CNPJ: 05.652.817/0001-68
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para i fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
Prazo 30(trinta) dias. 01.03.2020 a 31.02.2020.
Fundamento; O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:70200B3A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 101/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS).

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Santarém, DECRETO 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 073/2020-DAF-DRH, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 077/2020-DAF-DRH, de 06 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO, Ato da Mesa Diretora 003/2020, de 18 de março de 2020, que Dispõe a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Santarém como prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO o DECRETO nº 118/2020-GAP/PMS, de 01 de abril de 2020, que trata da prorrogação do prazo de medidas temporárias estabelecidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 078/2020-DAF-DRH, de 17 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 082/2020-DAF-DRH, de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 099/2020-DAF-DRH, de 29 de maio de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO Ata da Reunião do Colegiado de Líderes da Câmara Municipal de Santarém, de primeiro de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **30 de junho de 2020**, o prazo das medidas temporárias estabelecidas na Portaria nº 073/2020-DAF-DRH, Portaria nº 077/2020-DAF-DRH e Portaria nº 078/2020-DAF-DRH, Portaria nº 082/2020-DAF-DRH, Portaria nº 099/2020 – DAF-DRH e o ATO DA MESA DIRETORA 003/2020, de 18 de março de 2020, podendo ser alterado a qualquer tempo conforme mudança de estratégia ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º- Fica estabelecido de forma remota duas sessões parlamentares, às segundas e quartas-feiras, enquanto durar o período de pandemia, a partir do dia 08 de junho de 2020.

Art. 3º- Permanece determinado que a Estrutura Administrativa e Equipe de Apoio prosseguem exercendo suas atividades através de rodízio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de junho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5214DB38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 001/2020 Santarém Novo (PA), 05 de junho de 2020.

Assunto: Convocação

Ao Senhor
EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, Santarém Novo/PA, 68720-000.

Senhor Secretário,

Conforme estabelecido no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, compete aos Secretários Municipais, comparecer à Câmara, sempre que convocados para prestação de esclarecimentos oficiais. Desse modo, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, convocá-lo para, no dia 10 de junho de 2020, às 9:00 horas, na Sala das Sessões do Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho, prestar esclarecimentos perante esta comissão, referente aos seguintes assuntos:

- informações sobre à pasta que ocupa;
- falta de respostas aos ofícios encaminhados por esta Casa Legislativa; e
- razão pela qual não recebe os novos ofícios encaminhados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:8E192B76

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO 04/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020.
São Geraldo do Araguaia-PA, 01 de Junho de 2020.

Reitera e estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, novos procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, bem como dispõe sobre rito para realização de

reuniões presenciais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias/extraordinárias durante a pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica Municipal, Decreto Legislativo:

Considerando o estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (Codivid-19), as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e o disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando as novas orientações expedidas pelo Ministério da Saúde em relação aos protocolos de prevenção, publicadas no sítio daquele órgão.

Considerando a premência da adoção de medidas de prevenção e condução dos quadros sintomatológicos detectados.

Considerando o Decreto n°. 006/2020, bem como os Decretos n°. 013/2020 e 017/2020 – da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA/GPMSAGA.

Considerando a Recomendação do Ministério Público do Estado do Pará, Ofício 130/2020-MP/PJSGA.

Considerando os Boletins Epidemiológicos do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, onde é claramente demonstrado que vem ocorrendo grande alastramento de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Considerando que há suspeita de interação com o vírus COVID-19 por parte de agente político da Câmara de Vereadores.

Considerando, o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

Considerando, o compromisso e a responsabilidade da Câmara de Vereadores de São Geraldo do Araguaia-PA, em resguardar a saúde e o bem-estar dos vereadores, servidores e colaboradores, bem como de toda a população, evitando a propagação do vírus.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **Decretado** novos procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19 e a forma dos trabalhos durante o período da pandemia.

Art. 2º – O expediente administrativo na sede do Poder Legislativo de São Geraldo do Araguaia – PA, funcionará provisoriamente das 8:00 às 11:00 horas a partir de 01 de junho de 2020, se estendendo até o dia 30 de julho de 2020.

Parágrafo 1º - A medida poderá ser prorrogada ou revogada de acordo com orientação das autoridades sanitárias - Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º - Durante expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, é obrigatório aos Vereadores, Servidores e aos demais presentes, a adoção de medidas preventivas, tais como: o uso de mascaras, a lavagem das mãos com uso de água e sabão, do uso do álcool em gel a 70% e da proibição de compartilhamento de objetos de uso pessoal.

Art. 3º - Enquanto persistirem os problemas de saúde pública, os vereadores deliberarão em caráter de urgência, as proposições advindas do Executivo e do Legislativo que tratem de tema de interesse institucional, por meio das sessões ordinárias/extraordinárias, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município, no que couber, observando todas as proposições deste Decreto.

Parágrafo 1º - A forma de realização das reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e das sessões plenárias ordinárias presenciais poderão ser reavaliadas, dependendo do quadro epidemiológico local, estadual e nacional, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo 2º – As reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias/extraordinárias presenciais, ficam restritas apenas aos vereadores e servidores em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Coronavírus (Covid19).

Art. 4º - Ficam dispensados de comparecimento às instalações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em qualquer hipótese, os servidores com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, imunossuprimidos, e outros grupos de risco para COVID-19, conforme orientações da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º – Ficam suspensos os demais eventos internos e externos diversos da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

Art. 6º – As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme necessidade.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C9680217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 095/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, O Sr. DIOGO ABNER VIEGAS GUIMARÃES e o Sr. MURILO BRACALI BARROS FERREIRA, do grupo de Gerenciamento de Crise.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F51C68E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 093/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Exonerar, O Sr. JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6E1630E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 094/2020 – GP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. JOICE DOS SANTOS FERREIRA, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 03 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:334E27A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523/GPMAAN/2020

DE, 04 DE JUNHO DE 2020.

*"*ALTERAÇÃO NO ARTIGO 27, INCISO III, DA LEI 506/2019 E PARTE DA TABELA DO ANEXO II DA LEI 493/2018 *DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 01. Referente à Lei 506/2019, art. 27, inciso III.

REDAÇÃO ATUAL – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; da Licença Única (LU) terá o prazo de validade de 01 (um) ano; Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade de até 04 (quatro) anos.

OBS. Que passara a ter a seguinte redação....

REDAÇÃO NOVA – a validade da Licença de Operação (LO) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos, conforme o Porte e Potencial Poluidor/Degradador do empreendimento; a Licença de Instalação e Operação (LIO) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos, conforme o Porte e Potencial Poluidor/Degradador do empreendimento; a Licença Única (LU) terá o prazo mínimo de 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos; a Autorização Ambiental (AA) terá o prazo de validade de acordo com o tempo para realização das atividades, podendo chegar ao prazo máximo de 01 (um) ano, e a Licença de Atividade Rural (LAR) terá o prazo de validade mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 02. Referente à Lei 493/2018.

Fica alterada parte da tabela do ANEXO II à esta lei, a saber:

TABELA ATUAL

LEGENDA:
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
I - PEQUENO
II – MÉDIO
III – GRANDE

TABELA NOVA

LEGENDA:	
PORTE DO EMPREENDIMENTO	**GRAU DO POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
A - MÍNIMO	I - PEQUENO
B - PEQUENO	
C - MÉDIO	II - MÉDIO
D - GRANDE	
E - ESPECIAL	III - GRANDE
F - EXCEPCIONAL	

Alterar-se-á, também, a tabela para ENQUADRAMENTO DO PORTE, com ajustes quanto à amplitude admitida em cada Porte:

TABELA ATUAL

PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO DO PORTE		
Porte do Empreendimento (Produção / Área / Volume) - Definir na Tabela II	**Investimento total (em R$) - Informado no Requerimento Padrão**	**Total de funcionários do empreendimento - Informado no Requerimento Padrão**
A	A (≤ 10.000)	A (≤ 3)
B	B (> 10.001 = 50.000)	B (> 3 = 6)
C	C (> 50.001 = 200.000)	C (> 6 = 10)
D	D (> 200.001 = 500.000)	D (> 10 = 30)
E	E (> 500.001 = 1.000.000)	E (> 30 = 60)
F	F (> 1.000.000)	F (> 60)

TABELA NOVA

PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO DO PORTE		
Porte do Empreendimento (Produção / Área / Volume) - Definir na Tabela II	**Investimento total (em R$) - Informado no Requerimento Padrão**	**Total de funcionários do empreendimento - Informado no Requerimento Padrão**
A	A (≤ 50.000)	A (≤ 10)
B	B (> 50.000 = 100.000)	B (> 10 = 30)
C	C (> 100.000 = 300.000)	C (> 30 = 50)
D	D (> 300.000 = 500.000)	D (> 50 = 70)
E	E (> 500.000 = 1.000.000)	E (> 70 = 100)
F	F (> 1.000.000)	F (> 100)

ART. 03 Na tabela das ATIVIDADES DISPENSÁVEIS DE LICENCIAMENTO, excluir-se-á dois itens constantes na tipologia COMÉRCIO E SERVIÇOS, a saber:

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

ESTABELECIMENTO PARA LOCAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINAS MECÂNICAS E LAVADORES DE VEÍCULOS PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DE PEQUENO PORTE.

Art. 04. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 04 de Junho de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:820CB58E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 524/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 04 de Junho de 2020.

Dispõe sobre o Adicional de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O adicional de insalubridade é devido ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias, em atividade no município de Água Azul do Norte, enquanto permanecer a exposição a agentes insalubres.

Art. 2°. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias afastado das atividades, por motivo de férias, licença-saúde de até seis meses e licença maternidade fará jus ao adicional de insalubridade.

Art 3º. O adicional de insalubridade constitui base de cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 4° - Ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias será devido o adicional de insalubridade correspondente a 20% do salário base, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 04 de Junho de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E9817898

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 095/GPMAAN/2020

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- fica concedido a* ***TAYSA GOMES DE LIMA,*** *o Título Definitivo* ***1476*** *de um terreno urbano denominado lote 15-B quadra 32, situado na Rua. Minas Gerais, s/n, Centro. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Minas Gerais, medindo 6,40, m (seis metros e quarenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 15, medindo 7,60, m (sete metros e sessenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 498, medindo 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 15-A, medindo 14,88m (quatorze metros e oitenta e oito centímetros), e avançando a esquerda 1,20m (um metro e vinte centímetros), e em seguimento ao fundo 3,70m (três metros e setenta centímetros), com uma área total de 122,83m² (cento e vinte dois metros e oitenta e três centímetros quadrados), com um perímetro de 52,20m (cinquenta e dois metros e vinte centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Junho de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3F0113E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200111; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CONTRATADA: L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 127.712,30 (cento e vinte e sete mil, setecentos e doze reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200112; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 211.436,80 (duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200113; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA(O): L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 368.475,70 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos

e setenta e cinco reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200114; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; CONTRATADA(O): L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 22.325,30 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200115; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 70.443,60 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200116; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; CONTRATADA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 48.494,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020;

CONTRATO Nº: 20200117, ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 85.348,22 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200118; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 59.074,95 (cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de; dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200119; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; CONTRATADA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 3.984,44 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020;

CONTRATO Nº: 20200120; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 13.672,48 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº : 20200121; ORIGEM : PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200122; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME;OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 127.856,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.: 20200123; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; CONTRATADA: O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 3.083,70 (três mil, oitenta e três reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31

de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200124; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 8.156,00 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200125; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA CONTRATADA: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 80.839,70 (oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200126; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-MEOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 144.248,19 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200127; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 133.402,57 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200128; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; CONTRATADA: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 12.738,95 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) VIGÊNCIA: 18 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200129; ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 35.905,42 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BF20FD80

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATRO DE TERMO ADTITIVO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20180215**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018-01 SRP; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63,** e, **ITALO LOPES COSTA**, **inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 19.324.366/0001-44**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FD130BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR O ITEM 5 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020**, a fim de resguardar os princípios do julgamento objetivo e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em resposta proferida em face de recurso administrativo interposto por empresa licitante e que integra a presente decisão.
Assim, notificamos todas as licitantes que apresentaram proposta para este respectivo item sobre a intenção da administração pública municipal de Barcarena/PA em declarar sua nulidade, facultando-lhes, desde já a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 15 de junho de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente.

Diante das medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), pedimos ao(s) licitante(s) que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no Departamento de Serviços Auxiliares, cujo endereço consta no rodapé, das 08:00 as 13:00h; ou enviem para o e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com, visto que estamos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido em nosso departamento, a fim de evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e os servidores municipais.
Para confirmar o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão entrar em contrato através do telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 05 de junho de 2020.

MARIA CECILIA ZACARON SALLES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2681069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-003/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-003/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 41, pág. 185, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2436, pág. 28, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 02 de março de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena, estado do Pará,** conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 - DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais); 2 - E. DO S. MACEDO DA SILVA – R$ 25.860,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais); 3 - J R ALVES COSTA EIRELI – R$ 39.470,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais); 4 - M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI – R$ 128.861,50 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta centavos); 5 - P C DIAS EIRELI – R$ 231.360,00 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais); 6 - R. CARDOSO DIAS – 382.390,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais).**

Barcarena/PA, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1728D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-033
TIPO MENOR PREÇO

Registro de preço, para futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Pneus e Peças de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 19/06/2020 às 09:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 05 de Junho de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DD343B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo, o **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 05 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), no Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Bragança, compareceu **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 126/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 05 de junho de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2C2853DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-032

Na publicação do Pregão Eletrônico Nº 9/2020-032, RETIFICO o Termo de Referencia (Anexo I), no que que se refere á descrição a unidade de medida e quantitativo dos itens. Tendo em vista o principio da autotutela será prorrogado a data da abertura da sessão eletrônica para o dia 19/06/2020 ás 10:00. O Edital Retificado bem como seus anexos, poderá ser obtido no Endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 05 de Junho de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:30B486A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0331-01/SEMADS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2020-FMAS. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-005/2019-PMBB, Processo Administrativo nº 2019.0320-01/SEMAP, ARP nº 006/2019-PMBB. **CONTRATANTE:** do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CONTRATADA:** DORIVAN PEREIRA ROLIM DA SILVA-ME, CNPJ nº 11.935.008/0001-66. **OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Contrato 014/2020-FMS, com fundamento no art. 78, I, da Lei 8.666/93. **PENALIDADES:** Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses e sem aplicação de multa compensatória. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário. **DATA DA RESCISÃO:** 27/04/2020.

Breu Branco-PA, 27 de abril de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria 196/2020-GP

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:76FA6098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0331-01/SEMUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2020-FMS. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-005/2019-PMBB, Processo Administrativo nº 2019.0320-01/SEMAP, ARP nº 006/2019-PMBB. **CONTRATANTE:** do **Fundo Municipal de Saúde – FMS. CONTRATADA:** DORIVAN PEREIRA ROLIM DA SILVA-ME, CNPJ nº 11.935.008/0001-66. **OBJETO:** Rescindir unilateralmente o Contrato 014/2020-FMS, com fundamento no art. 78, I, da Lei 8.666/93. **PENALIDADES:** Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses e sem aplicação de multa compensatória. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário. **DATA DA RESCISÃO:** 27/04/2020.

Breu Branco-PA, 27 de abril de 2020.

EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:01CA2F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 215/2020
Autuado: Marley Silva Oliveira.
CPF: 151.812.602-25.
Enquadramento: art. 88, § 2º da Lei Municipal nº 694/2015; art. 88, § 2, Código Municipal de Posturas.
Ocorrência: Extração de areia sem autorização do órgão competente, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 217/2020
Autuado: Antônio Silveira Neto.
CPF: 875.011.551-00.
Enquadramento: art. 47, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Comercialização de madeira sem licença, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 1.152 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9D7563A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0046/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 182/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel

Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 09/06/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Junho de 2020
.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:ECBA68C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0047/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 247/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 2.000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DEA8DE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2020

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1° Quadrimestre ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número sete (07) de 2020, cuja pauta constou-se a análise da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2020 dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício anual de dois mil e vinte (2020).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício anual dois mil e vinte (2020).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F18E8409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite-Emergência Covid - no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número seis (06) de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite- Emergência Covid - no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C624F21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 292/2020 - GP

Portaria n.º 292/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Fransielli Aparecida Carvalho,** inscrito no CPF nº.874.024.162-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F786A0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 293/2020 - GP

Portaria n.º 293/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, o Sr. **Antonio Bezerra,** CPF nº.897.033.322-34, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9E1DBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 294/2020 - GP

Portaria n.º 294/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, o Sr. **Izaque Silva Mesquita,** CPF nº.013.281.922-88, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:16E13747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 295/2020 - GP

Portaria n.º 295/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, o **Wanderson da Silva Gomes,** CPF nº.025.091.272-41, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:450EE4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 296/2020 - GP

Portaria n.º 296/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, o Sr. **Jose Francisco Cunha da Silva,** CPF nº.989.857.012-15, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4BF0DC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 297/2020 - GP

Portaria n.º 297/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Elber de Deus Andrade,** inscrito no CPF nº. 049.142.316-03**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III junto a **Secretaria Municipal de Gabinete – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:970D0366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social no Município de Canaã dos Carajás- período de 2019-2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de maio do corrente ano, registrada em Ata de número seis (06) de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social no Município período de 2019-2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AC909602

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMUNICADO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO

COMUNICADO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, Autarquia Pública Municipal, por meio de sua Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em razão da pandemia do Corona vírus (COVID-19), e Declaração da OMS; do Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública no país; das Recomendações e Resoluções do CNJ, dos decretos estaduais e municipais, ou até mesmo de decisões internas de cada órgão, toma a seguinte medida:
SUSPENDER a aplicação das provas objetivas por tempo indeterminado. A nova data para a realização da referida prova, bem como o cronograma com as demais etapas do concurso, serão publicadas por meio de editais no momento oportuno tão logo as autoridades competentes apresentem resposta efetiva à situação anormal da disseminação do Covid-19 no país.
As etapas do concurso realizadas até a presente data foram validadas e todo o candidato que teve a sua inscrição confirmada pela banca organizadora estará apto para realizar as provas. O presente concurso **NÃO SERÁ CANCELADO** e não haverá período para novas inscrições, retornando exatamente a partir da etapa que foi suspenso.
Ressaltamos, ainda, que tais medidas fogem ao nosso desejo, todavia, entendemos que o momento é de extrema atenção ao cuidado da saúde de forma coletiva e de responsabilidade compartilhada, assim que for controlada a pandemia do COVID-19 será retomado o andamento normal do certame.

Canaã dos Carajás - PA, 05 de Junho de 2020.

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Canaã dos Carajás

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D3A4D1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 716/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3356/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3316C1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 781/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO,** no período de **26 de maio de 2020.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **3815/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E11E24D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 796/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder complemento de Suprimento de Fundo referente a Portaria **765/2020** ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP e GOIÂNIA-GO.** O referido servidor conduziu paciente até o Hospital Araujo Jorge em Goiânia/GO, conforme referenciado no processo nº **3590/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP e GOIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 310,58

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:945D3991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 797/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **29 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **3776/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2020

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A7C09C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 805/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3773/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A3860A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 806/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **01 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3774/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ACCD7FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 807/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3777/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ED6766FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 808/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **01 a 04 de junho de 2020**, atribuindo ao referido servidor **04 (quatro) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **3787/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF6761DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta em Barretos/SP, no período de **01 a 04 de junho de 2020, conforme referenciado no processo nº 3318/2020..**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DBD93A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 811/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de junho de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3854/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:151C17B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 814/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3820/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3E6E0866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 815/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de junho 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **3802/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5BA4675F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 816/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3843/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:053DF48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 819/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **03 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3840/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C19A5D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 820/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3846/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FE0BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 821/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3844/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:94F4ECB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 822/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3849/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:140F6179

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 810/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue em 01.06.2020 no DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **FERNANDA DAVID FONTENELLE,** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 01 de junho de 2020.

ELAINE SALMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:77504184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 825/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2F788D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 826/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CLEUDIMARA MARTINS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ACCBFEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 827/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B816BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 828/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TEREZINHA AVELINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7AAF4158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 829/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CICERO DE**

SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3FE65571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 830/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4B8AA82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 831/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Epidemiologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F08054E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 832/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **PATRICIA VON RONDON CUNHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** lotada na Clinica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F79B5602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 834/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CLEUDIMARA MARTINS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4928D208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 835/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BA23FF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 836/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades de Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente na Zona Rural nos períodos de **20** a **24 de abril** e **18** a **28** de **maio de 2020.**

Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:863104A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 303/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, fazer translado de paciente, em Santana do Araguaia-PA, no período de 14 a 19 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B03E82D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 304/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente gestante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente gestante, em Redenção-PA, no período de 17 a 18 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23DCE097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 305/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS**, portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, fazer translado de paciente, em Redenção-PA, no período de 18 a 20 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5277C61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 306/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* fazer translado de paciente, em Palmas-TO, no período de 21 a 24 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BE62CEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 307/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6168FD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 308/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse emergencial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* resolver assuntos de interesse emergencial, em Goiânia-GO, no período de 23 a 27 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:21B2BE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 309/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Marabá-PA, no período de 28 a 31 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E27C9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 310/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de maio de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDVANDA DA ROCHA SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente em estado grave.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **EDVANDA DA ROCHA SOUSA**, portadora do CPF nº **467.055.623-15,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente em estado grave, em Marabá-PA, no período de 28 a 29 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61FA7880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IRONILTON AUGUSTO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IRONILTON AUGUSTO DA SILVA**, portador do CPF nº **774.244.332-53,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*, resolver assuntos de interesse desta secretaria, na vila Estrela do Maceió, no período de 04 a 08 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA7A3148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público a Reabertura da Chamada Pública Nº 002/2020 que consiste no credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultores familiar individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Informações e retirada do edital podem ser obtidas na Av. Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, sala da Comissão Permanente de Licitação, e-mail licitadom@gmail.com, www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:AFB349CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190218 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190218 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 031/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***15/07/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

PV Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos LTDA EIRELI
PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1ECD7E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2020. ALTERAÇÕES

Itupiranga (PA), 26 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e reativação das atividades comerciais no Município de Itupiranga, condicionada ao cumprimento de medidas de prevenção necessárias ao enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo Novo Coronavírus – COVID- 19.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que art. 30, I da Constituição Federal atribui aos Municípios a competencia para "legislar sobre assuntos de interesse local";
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2020, Decreto Municipal nº. 016/2020, Decreto Municipal nº. 017/2020 e Decreto Municipal nº. 018/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de enfretamento ao Novo Coromavirus;
CONSIDERANDO que o caos gerado pela paralização das atividades econômicas no Município de Itupiranga acarretará prejuizo irreparável a economia local;
CONSIDERANDO que medidas com objetivo de preservação de renda e emprego de toda a população devem ser adotadas pelo poder público, minimizando no âmbito econômico os efeitos decorrentes da Pandemina causada pelo COVID-19 no Município de Itupiranga;
CONSIDERANDO que atividades econômicas no âmbito do Município de Itupiranga estão suspensas desde o dia 25 de Março;
CONSIDERANDO que a sede do Município possui apenas uma via de entrada, ao qual montou-se uma barreira sanitária de orientação, fiscalização e controle de pessoas infectadas ou com suspeitas de Coronavirus de entrarem no Município, especialmente as que estão vindo de regiões de maior gravidade;
CONSIDERANDO todo o trabalho já realizado pelo Município de Itupiranga no combate ao Novo Coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Itupiranga, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a serem utilizadas sempre que sair de casa e especialmente:
I – Em todos os espaços públicos;
II – Dentro dos veículos;
II – No transporte coletivo de passageiros;
III – Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, templos religiosos, esportivos e etc.
Parágrafo único: A inobservância ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades de:
Advertência;
Em caso de reincidência, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Fica autorizada a reabertura das atividades econômicas no âmbito do Município de Itupiranga, com exceção das elencadas no art. 3º, condiconada ao cumprimento de medidas preventivas necessárias ao enfrentamento do COVID-19, as quais deverão ser seguidas por todos:

Disponibilizar em local visível e de fácil acesso, lavatórios com água, sabão e papel toalha, ou disponibilizar álcool líquido ou em gel 70%;
Disponibilizar um ou mais funcionário na entrada do estabelecimento/ambiente orientando e auxiliando na higienização das mãos de todos os clientes que entrarem ou saírem com água e sabão, ou com álcool líquido ou em gel 70%, bem como para controlar o fluxo de entrada pessoas;
Impedir o acesso de pessoas que estejam sem máscaras ou que se recuse na higienização das mãos;
Garantir que todos usem máscaras durante o tempo em que estiverem dentro do estabelecimento;
Assegurar distancia mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e, caso seja necessário organizar em filas ou assentos, obrigatoriamente fora do estabelecimento, com indicação através de pintura no chão o local de cada pessoa;
Fornecer e exigir o uso de EPIs a todos os trabalhadores/apoiadoes/colaboradores, em especial, máscaras, luvas,

aventais e outros utensílios necessários e recomendados para prevenção;
Manter o ambiente de trabalho sempre limpo, higienizado com água sanitária, álcool líquido ou em gel 70% , arejado, mantendo ventilação, com portas e janelas abertas;
Realizar a cada 3 (três) horas a limpeza de piso, banheiros, bancadas, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas, puxadores, carrinhos, maquinários, cestas, caixas, máquinas de cartões, teclados e outros equipamentos de trabalho, fazendo a limpeza com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70%;
Instalar fitas ou correntes de contenção, como barreiras físicas, para a delimitação da área determinada de 1,5m (um metro e meio) entre o balcão de atendimento e o consumidor.

Art. 3º. A reativação das atividades tratadas no artigo anterior não se aplica a casas de shows e espetáculos, casas de festas, boates, danceterias, salões de danças, feiras temáticas, festejos, exposições, cavalgadas, leilões presencias, congressos e seminários, evento publico ou privado que possam causar aglomeração de pessoas.

Art. 4º. Fica proibido a feira ou comércio *in natura* de açaí, em especial na localidade da Agrovila.

Art. 5º. Fica proibido a entrada de veículos de carga de mercadorias no Município de Itupiranga, com excessão daqueles que irão carregar ou fazer entrega devidamemente comprovada, ou de proprietários residentes no Município.

Art. 6º. O serviço de transporte coletivo de passageiros deverá funcionar com máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de veículo, assegurando uma distância mínima de 1,0m (um metro) entre pessoas devidamente sentadas, disponibilizando álcool líquido ou em gel 70% aos passageiros e efetuando a higienização do veículo com água sanitária ou álcool líquido ou em gel 70% ao final de cada viagem.
§ 1º. Em caso de descumprimento, o conduor será penalizado na forma do art. 8º, o veículo será conduzido até o local de origem e será desocupado até a capacidade autorizada, devendo o cundutor providenciar o imediato reembolso dos passageiros no valor total da passagem, sob pena de condução a Delegacia de Polícia.

§ 2º. O condutor deverá assegurar que todos os passageiros farão uso de máscaras durante todo o trajeto, sob pena das penalidades precistas no art. 8º.

Art. 7º. Todos os veículos, em especial os destinados ao transporte de passageiros, seja na saída ou entrada do município, obrigatoriamente deverão parar na barreira sanitária estabelecida no trevo de acesso à sede no Município, entre a BR 230 e PA 268, onde serão vistoriados por Servidores Municipais Competentes, Agentes de Autarquia Municipal de Transito (AMTI) e Polícia Militar.

Art. 8º. Ocorrerá rígida e periódica fiscalização no cumprimento das medidas impostas e, em caso de descumprimento, o infrator sofrerá as seguintes punições:

I – advertência;
– em caso de reincidência, multa no valor de 1.000 (um mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais);
– em caso de nova reincidencia, suspensão imediata de sua licença de funcionamento ou outro documento equivalente, sem prejuízo da aplicação da multa do inciso anterior.
Parágrafio único: As penalidades impostas neste Decreto são aplicadas por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268 do Código Penal, na forma do regulamento, devendo o infrator ser conduzido a Delegacia de Polícia.

Art. 9º. Fica instituido o Conselho de Fiscalização ao Cumprimento das Medidas de Prevenção e Combate ao COVID-19 (CFdoCOVID), os quais terão livre acesso a todos os estabecimentos, aplicação de penalidade e demais atributos do exercício do poder de policia da administração pública, os seguintes servidores:

- Wagner de Souza Carneiro
- Michel Henrique Batista dos Santos
- Thyago Anderson da Conceição Gomes
- Lázaro Rony Neres dos Santos
- Samuel da Silva Viana
- Paulo Antonio Souza Pereira
- Elainy Correa de Mendonça
- Roney Borges de Jesus
- Adenilson Machado Carvalho
- Richard Uriel da Silva Teixeira
- Luciano da Silva Oliveira
- Higor Henrique Duarte dos Santos

§ 1º O trabalho será desempenhado em tempo integral pelas Autoridades Saniárias e integrantes do CFdoCOVID, organizados em equipe e escalas, com total apoio da AMTI, Polícia Militar e Policia Civil.

§ 2º Além da ronda constante, integrantes do CFdoCOVID ficarão em pontos estratégicos como Feiras, porta de Bancos, Casa Lotérica, Restaurantes, Bares, Supemercados, assegurando o cumprimento das regras e orientando a população de modo geral.

§ 3º Fica estipulado aos intregrantes do CFdoCOVID uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento vigente para os cargos de origem, desde que atendido os preceitos legais.

Art. 10. Fica recomendado aos moradores do Município de Itupiranga que permaneçam em isolamento social e que só saiam de casa apenas em situações de extrema necessidade.

Art. 11. As igrejas e templos religiosos só poderão funcionar com limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I – Os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados, evitando incluisive filas;
II - Priorização no atendimento e afastamento das pessoas do grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e etc;
III – Os atendimentos individuais deverão ser realizados através de horário agendado;
IV –Nos cultos em que houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados se estiverem pré-embalados para uso pessoal;
V - O responsável pelo templo deve orientar aos frequentadores que não poderão participar dos cultos, missas e liturgias, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe.
VI - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

Art. 12. Os restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, espetinhos, padarias e estabelecimentos afins, só poderão funcionar com limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I - Máximo de 02 (duas) pessoas por mesa e distanciamento de 2,0 m (dois metros) entre mesas;
II - Manter os pratos, copos, talheres e demais utensílios embalados e protegidos individualmente, dando prioridade para materiais descartáveis;
III - Os restaurantes que dispõem os alimentos em *buffet* para o autosserviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres, dispensadores de álcool 70% e luvas descartáveis. Os clientes higienizarão as mãos com o álcool gel, calçarão as luvas, antes de pegar os pratos e os talheres. Os talheres para servir só poderão ser manuseados com as luvas; deve ser mantido no início da fila de acesso

ao *buffet* um funcionário para orientar os clientes sobre a conduta descrita;
IV - Os equipamentos de *buffet* devem dispor de anteparo salivar de modo a prevenir a contaminação dos alimentos em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor, dos trabalhadores e de outras fontes; Caso não tenha o anteparo salivar, os alimentos deverão ser servidos por funcionário destinado a este fim, protegido por uma fita de distanciamento, devendo o cliente apenas indicar os alimentos e quantidade desejada;
V - Intensificar a higienização dos cardápios e galheteiros com álcool 70%;
VI - Os trabalhadores devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos e antebraços, principalmente antes e depois de manipularem alimentos, após tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, após uso de sanitários e após tocar em dinheiro ou cartões de banco;
VII - Não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos;
VIII - Os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento da refeição, colocando-a novamente após o término;
IX - Quando se dirigir ao *buffet* o cliente deverá espalhar o álcool 70% em toda a superfície das mãos, friccionar por 20 segundos, calçar as luvas descartáveis para então começar a servir-se;
X - Manter distância mínima de 1,5 metros entre os demais clientes na fila de *buffet*, na fila do caixa, bem como em outros ambientes do estabelecimento;
XI - Quando possível, realizar o pagamento com cartão, diminuindo o contato com o funcionário do caixa;
XII - Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;

Art. 13. Os estabelecimentos relacionados à prática regular de exercícios físicos só poderão funcionar com número máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade, devendo o responsável organizar grupos de usuários para cada horário, atendendo além das medidas já elencadas no art. 2º as seguintes condições:

I. Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no local;
II. É obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
III. Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
IV. O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 minutos, permitindo que mais pessoas possam se beneficiar da prática de atividade física, respeitado o limite de 30% da lotação;
V. O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo;
VI. Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre os usuários e permitir a limpeza do piso e equipamentos do estabelecimento;
VII. Todos os ambientes devem permanecer limpos com o máximo de ventilação natural possível e, para os estabelecimentos que possuam exclusivamente ar condicionado, os mesmos devem fazer a limpeza dos filtros diariamente;
VIII. Guarda volumes para bolsas e mochilas não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves que deve ser higienizado após cada uso;
IX. Devem ser disponibilizado cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;
X. Fica proibida a utilização de celulares durante a prática de atividade física;
XI. Para as atividades físico desportivas que usualmente tem contato físico como as lutas, orienta-se que o treinamento, neste momento de pandemia, seja pautado em técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, ficando proibido o treinamento coletivo com a realização de contato físico;

Art. 14. Todos os estabelecimentos comerciais poderão realizar vendas on-line, por telefone ou outro meio eletrônico, efetuando entrega em domicílio (delivery).

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Funcionará como Disque Denúncia o nº (94) 99270-8410.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir de sua públicação, podendo ser prorrogado a critério da administração, avaliado semanalmente, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 26 de Maio de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

*Republicado em 05.06.2020 em virtude de complementações adicionais

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9CFC4803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 023/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.761/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS E CAMISETAS DE CAMPANHAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ nº 01.088.055/0001-68** vencedora dos Itens**: 06, 07, 08, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.892,50** (Doze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); **CALUX COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 03.578.434/0001-61**, vencedora do Item**: 40,** perfazendo o Valor Total de **R$ 177.000,00** (Cento e setenta e sete mil reais); **GRAFICA DO PRETO LTDA - CNPJ nº 03.750.414/0001-26**, vencedora do Item**: 37,** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais); **SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 10.745.021/0001-90**, vencedora do Item: **32** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais); **FREE WAW COMERCIO E SEVIÇOS LTDA- CNPJ nº 11.566.463/0001-31**, vencedora dos Itens**: 19, 20, 21, 22, 30, 33, 38, 39,** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.113,00** (Sessenta e cinco mil cento e treze reais); **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39** vencedora dos Itens**: 02, 03, 04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.750,00** (Sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais); **W&A SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA- CNPJ nº 13.608.696/0001-85**, vencedora dos Itens**: 23, 24, 27, 28, 36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.865,00** (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **GRAFICA ITUANA LTDA - CNPJ nº 13.616.554/0001-60** vencedora dos Itens: **01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.439,00** (Treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 18.655.861/0001-73**, vencedora dos Itens**: 18, 25, 26, 31, 34, 35** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.705,00** (Doze mil setecentos e cinco reais); **FIXLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI- CNPJ nº 23.866.357/0001-52**, vencedora do Item: **29**

perfazendo o Valor Total de **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877.

Marabá - PA, 04/06/2020

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C5FA082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **FRANCILENE DE SOUSA LIMA GUIMARÃES,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7948, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 504/2020-GP, publicada em 18 de maio de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 46.853/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008– RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 01 de junho de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 290/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:508FE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **RÚBIA MOSCON PAULO,** concursada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 13.502, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 503/2020-GP, publicada em 18 de maio de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar **nº. 46.861/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 25 de maio de 2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 01 de junho de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 290/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3300615B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1970/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ALTAIR DIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1971/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ROSA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1972/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA GALINA FELICIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1973/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA CHAVES, Contratado(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1974/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CHERLE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1975/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1976/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DO ESPIRITO S A DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1977/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIETE MARIA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1978/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEUDE GOMES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1979/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXASSANDRO SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1981/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1982/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1983/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1984/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIELE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1985/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1986/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA BARBOSA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1987/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1988/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1989/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR CONCEICAO R SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1990/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE DE SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1991/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZEANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1992/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABI COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1993/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA RICARTI MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1994/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CLEMILDA FRANCISCA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1995/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de julho a 08 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1996/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIVIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1997/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA DA SILVA V, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1998/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE NINA BARROS LARANJA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1999/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2000/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO EUGENIO BARROS FILHO, Contratdo(a) no cargo de INSTRUTOR DE VIOLAO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio e de 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2001/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2002/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALVES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2003/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLEM LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2004/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONICO ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2005/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ACINIRANDA PEREIRA SOBRAL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2006/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2021/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA LORENA DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2022/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2023/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BENTA BARBOSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2024/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2025/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) no FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2026/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRASILINA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2027/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEDIANE SANTANA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2028/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILMA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2029/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2030/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTHIA ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2031/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA LOPES PRIMO DIAS, Contratado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2032/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN SOUSA NUNES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2033/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CREMILDA GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2034/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODETE ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2035/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2039/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE CORREIA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2040/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CAMPOS SILVA, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2041/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA CRUZ DE CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE ´PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2042/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CACILDA BRITO PANTOJA , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2043/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2044/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA COSTA CABRAL, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2045/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIR SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2046/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA VIEIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 27 de julho de 2020 e de 01 a 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2047/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA QUEIROZ DA SILVA FRANCA, Concursada(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2048/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2049/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2050/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIANE OLIVEIRA PANTOJA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2051/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CECILIA BARROS PINTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2052/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA DE CASTRO AQUINO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2076/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITELMA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2053/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE BEZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2054/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE VERAS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2055/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2062/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA LIRA DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2064/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALMIR RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2065/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2066/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GEOLOGO, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2067/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIDIANA MENDES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2068/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIO TEIXEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2070/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENIR GOMES DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2071/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2072/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE ALVES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2073/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVANIA MARIA FERNANDES SOARES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2074/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUDE DOS SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2077/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DA SILVA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2078/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLINEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6196B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 011/2020-GS/SEMED.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando de nº 0139/2020 – GS/SEMED e Memorando Externo nº 130/2020 – GAB – MAB/SMS;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora **HELANE MOREIRA OLIVEIRA,** matricula nº 52694, portadora do CPF nº 789.027.702-49, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 19.02.2020.**
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 530/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 0328/2020 – IPASEMAR.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidora **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, portadora do CPF nº. 299.543.632-20, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR**, pelo o período de 01/06/2020 a 31/12/2020**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55BCE01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 16/2020

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 16/2020
A Prefeitura Municipal de Marabá comunica que publicou no site www.maraba.pa.gov.br equivocadamente a Convocação de Aprovados em Concurso Público - Cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, dessa forma, **fica desconsiderado a convocação para o cargo descrito** e considerar a nova classificação, conforme abaixo:

E ONDE SE LÊ
Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação	Portadores
ALINE SILVA ARAUJO MARQUES	01896494293	45	
MATHEUS SANTOS POVOAS	02542131201	46	
ANTONIO RODRIGO CARREIRO SA	00907734200	47	
RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA	61396881328	48	
HELENA MARIA ALENCAR DE SOUSA BRITO	06577390304	49	
LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES	04515018299	50	
JOAO PAULO SANTOS GOMES	04813273203	51	
GIVALDO VICENTE DOS SANTOS	73865583253	52	
SEBASTIAO SOARES LISBOA	62575686253	53	
HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	65704606253	54	
FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS	63731592215	55	
ALDEVAN ARAUJO LIMA	00141024208	56	
JAIRO FERREIRA DA SILVA	01301236250	166	PcD

SE LÊ
Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação	Portadores
LETICIA MATOS FERNANDES	03743894203	32	
EDUARDO DE JESUS LEAL	03627396251	33	
MAYCON DOUGLAS LIMA DA SILVA	03609066210	34	
JACQUELINE DE SOUSA LISBOA	04133488229	35	
VALDEAN CIQUEIRA DA SILVA	79825923253	36	
RUBENS CARVALHO DA PAZ	00489498256	37	
EUDIMAR FLOR DOS SANTOS	73094897215	38	
LUCIANO AMORIM DE SOUZA	85506745249	39	
CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE	78838495220	40	
VITORIO DA SILVA DANTONA	95242163291	41	
WLISSES DE ARAUJO LIMA	00052077209	42	
DENISON CARLOS DA SILVA RESPLANDES	98060406272	43	
JAIRO FERREIRA DA SILVA	01301236250	166	PcD

Marabá (Pa), 04 de junho de 2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87E8EB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2407/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): NILVON LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018 – (45 dias da 1ª parcela)**
PERÍODO: De 18 de maio de 2020 a 01 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73430C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2346/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JOILEIDE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 19 de maio de 2020 a 17 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E919E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2402/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7201/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS**, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53241, CPF nº 984.868.102-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **05.05.2020 a 12.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Nascimento Marques dos Santos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2401/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7184/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RONI COELHO PEREIRA**, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matricula nº 33229, CPF nº 888.671.452-15, lotado junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **19.05.2020 a 26.05.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. José Coelho Pereira, conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2400/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7081/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS CARDOSO**, concursado no cargo de Auxiliar de Manutenção, matricula nº 29767, CPF nº 509.933.802-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.05.2020 a 23.05.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Eloi Santos de Souza, conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2404/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7204/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DENILRA ALVES DE SOUZA**, contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 50656, CPF nº 588.606.492-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.05.2020 a 17.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, o menor Claudio Lopes Marçal Júnior, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2405/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7208/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ELIETE MATOS DIAS**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1009, CPF nº 258.963.342-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.05.2020 a 23.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. João Dias Rodrigues, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2403/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7203/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTÔNIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES**, concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1173, CPF nº 225.543.273-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **09.05.2020 a 16.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Valério Teixeira Tavares, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2406/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7260/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCISCA VIANA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 262, CPF nº 509.162.462-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **19.05.2020 a 26.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Antônio José Viana da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2399/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7255/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NISIA TEIXEIRA MOTA**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 8386, CPF nº 585.402.292-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **12.05.2020 a 19.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Nemesio Ferreira Mota, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A8F77F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2080/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIL ALHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2081/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2082/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINE LISBOA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2083/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2085/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNALVA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2086/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DAS CHAGAS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2087/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISANGELA SANTOS PAIVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2088/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIAS PAESLANDIM NETO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2089/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2090/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUDA MARIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2091/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVERTON PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2092/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2093/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEZIO PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2095/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNANDES MERCES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2096/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2097/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2098/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES BANDEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2099/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR LIMA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2100/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2101/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE SILVA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2102/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2103/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2104/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2105/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2106/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2107/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES SALES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2108/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2109/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VEIIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2110/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2111/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO CONCEICAO FLORINDO, Contratdo(a) no cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2112/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2113/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2114/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2115/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE MAGALHAES LOPES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2116/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA GEUZA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2117/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA REGINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2118/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2119/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORINETE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2120/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2121/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA JOELHA MARINHO DE SOUSA SA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2122/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2123/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NILVA SALES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2124/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2125/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FELISMAR RODRIGUES, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE VIOLAO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2126/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX PEREIRA RIBEIRO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2127/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2128/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELIPE MARTINHO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2056/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2057/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACI BARBOSA FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2058/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2059/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONARA SILVA DE SENA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2060/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SILVA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de julho a 09 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2061/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2069/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALVA SANTIAGO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2075/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERNANDES INACIO , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2079/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA CELESTINO BORGES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2094/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2131/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE DOS SANOS FREITAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2132/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE PEREIRA SANCHES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2133/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMA RODRIGUES DA COSTA, Concursada(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2134/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA SOUZA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2135/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN CARDOSO LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2137/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE SOUZA MORAIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2138/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2139/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GECILDA RIBEIRO NONATO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2140/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): GILVAN DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2141/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACIANY CORREIA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2142/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2143/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2144/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2145/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDENEI MOURA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2146/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GUEDSON TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2150/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HEITON NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2152/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2153/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVETE COSTA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2154/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA RODRIGUES, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2155/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IDALCIR TEIXEIRA, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2156/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA BRITO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2157/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2158/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2159/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2160/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACILDA DIAS DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2161/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIA DANTAS SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2162/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRSNERIA CARLOS TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2163/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALBERTO PAIVA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2165/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA NACIMENTO SERRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2166/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILTON VIEIRA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2168/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): JERUSALEM COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2169/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JHOSE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2170/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAS DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2171/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CLESIO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2172/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ARAUJO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2173/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIELE FRANCA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2176/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD - CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2177/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de julho a 09 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2178/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA GONCALVES CARVALHO MOURA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2180/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALDA SOUSA COLACIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2181/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACY DE SOUZA GOMES NETA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2183/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOYCE ANA GOMES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2184/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA PEREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2185/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUINA SANTOS CHAVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2186/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2187/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2188/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2189/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA MENDES PEREIRA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA/MUSIC. FLAUTA DOCE, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2190/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JERRI DO NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO BANDEIRA MOREIRA, Contratado(a) no cargo de INTRUTOR DE MUSICA PRAT. DE BANDA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2192/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL DA SILVA OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de INTRUTOR DE MUSICA BATERIA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA SILVA DA SILVA ROCHA, Contratado(a) no cargo de EDUCADOR MUSICAL / ORIENTAÇÃO MUSICAL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2194/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JANE LINO BARBOSA DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de ED. MUSICAL MUSICALIZAÇÃO INFATIL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2195/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2197/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA AMORIM DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2198/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILENA MENDES DE FRANCA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2199/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIENE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2200/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRIS MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2201/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON SILVA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de julhoa 10 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2202/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MERCES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2179/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2203/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2204/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KRISTIENE APARECIDA DE TOLEDO NOCETTI, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de julho a 05 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2205/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KARIMME VALINO MACIEL, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2206/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANA DOS SANTOS SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2207/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL RODRIGUES NETO, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2208/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA PARENTE DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2210/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2211/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2212/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LISANGELA DO CARMO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2213/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2214/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILA DOS SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2215/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE COELHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 2216/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIA BARBOSA DE CARVALHO, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2217/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2219/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE SOARES MARTINS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2220/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2222/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LENI DOS ANJOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2223/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA SANTANA DA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2224/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2225/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE VERA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2226/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LILALEIA VALINO COSTA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2227/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2228/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZ PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2229/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA WOLF ALVES, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na SEMAD-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2230/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA B. DA S. FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2231/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2232/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR HOLANDO ARAGÃO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC3C9415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2344/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7220/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MAELLY KEREN SANTOS DE SOUZA**, contratada na função de Professor CI, matricula nº 52432, CPF nº 019.432.052-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Bernardo Santos Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.05.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2324/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7647/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JACKELINE BARROS ALEXANDRINO**, contratada na função de Professor CI, matricula nº 52427, CPF nº 836.776.582-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Rafael Alexandrino da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.05.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2345/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7193/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA**, contratada na função de Professor CI, matricula nº 50020, CPF nº 862.091.241-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Emanuele Cunha da Mata, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.05.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C4F6201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 240/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 376/2020 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, veiculada na Edição 2483, na página 43, do dia 11.05.2020, que nomeia o Sr. **ANDRIEL GOMES SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 010.517.492-04, na função de **Secretário Escolar – EMEF Fé em Deus,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **02.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F58C90F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2020/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2020/SEVOP, referente a concorrência n° 002/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DEPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS BOM PLANALTO, LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 1-B), Empresa: G R FROTA inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 15.376.197/0001-35; Valor R$ 10.398.320,52 (Dez milhões, trezentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura 04/06/2020 Vigência: 03/10/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretaria Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2020/SEVOP, referente a concorrência n° 008/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 27, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 02), Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor R$ 5.968.849,88 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), Assinatura 05/06/2020 Vigência: 04/10/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:663C73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"REFORMANDO PARA MELHOR SERVIR"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) - **Emenda Impositiva**

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"REFORMANDO PARA MELHOR SERVIR"**, que tenciona reformar alguns cômodos da sede da Instituição visando proporcionar melhor conforto para as pessoas que fazem uso diariamente.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"REFORMANDO PARA MELHOR SERVIR"** especificamente propende reformar a cozinha, o depósito, as portas e janelas da toda a Associação, realizando também a troca das fechaduras. Realizar a troca da parte elétrica, tomadas, troca de piso, efetuar uma pintura em toda a estrutura física da sede. Tenciona também, realizar a aquisição de equipamento industrial para a cozinha e o refeitório, bancadas e de climatizado para a sala multifuncional.

A missão da APAE é promover e articular ações na defesa de direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços e apoio a família, direcionando para a melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência, fazendo jus aos seus direitos garantidos por Lei.

Em razão disso, a APAE solicita o auxílio financeiro previsto nas emendas deste Município, para realizar todos os reparos e melhorias necessários para atender todas as necessidades da Associação. Por isso, justifica-se o presente projeto para oportunizar a reforma necessária da sede e manter com qualidade os serviços ofertados pela APAE.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014 institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 29 de abril do ano em curso, por parte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do

termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:
Art. 46. *Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:*
III *- custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"REFORMANDO PARA MELHOR SERVIR"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tenciona reformar alguns cômodos da sede da Instituição visando proporcionar melhor conforto para as pessoas que fazem uso diariamente, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 05 de junho de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76C2187D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020-SEMED/PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.879/2020-PMM

"Extrato de Contrato Nº 082/2020-SEMED/PMM – Processo Administrativo Nº 5.879/2020-PMM, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-CPL/PMM, O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2019-CPL/PMM Objeto: Aquisição de pneus, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede municipal no Município de Marabá - PA,. Empresa: DF Construtora LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor: R$ 264.022,37 (duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos). Recursos: Salario Educação e Érario Municipal. Inicio da vigência: 20/04/2020. Termino da vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23E3F32F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 14.252/2019/PMM

"Extrato de Contrato Nº 081/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 14.252/2019/PMM, Concorrência (SRP) Nº 007/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais nas unidades de ensino da rede municipal, localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá-PA. Empresa: DF Construtora LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor: R$ 1.080.400,67 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos). Recursos: Salario Educação e Érario Municipal. Inicio da vigência: 27/042020. Termino da vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:637487AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 20.781/2019/PMM

"Extrato de Contrato Nº 083/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 20.781/2019/PMM Tomada de Preços Nº 044/2019/CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF José Mendonça Vergolino, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Marabá Pioneira, Marabá - PA. Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20, Valor: R$ 1.134.746,81 (um milhão, cento e trinta e quatro mim, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Recursos: objeto licitado é proveniente do Termo de Convênio TD-PA-001/2020, celebrado entre Vale S.A e Município de Marabá – PA / Salário Educação / Erário Municipal, Inicio da Vigência: 29/05/2020. Termino da vigência: 29/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D642E6C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 20.785/2019/PMM

"Extrato de Contrato Nº 084/2020-SEMED/PMM – Processo Nº 20.785/2019/PMM - Tomada de Preços Nº 046/2019/CEL/SEVOP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da EMEF Pedro Peres – localizada na Rua Pedro Carneiro – S/N – distrito de Morada Nova – zona Urbana do Município de Marabà - PA. Empresa: Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001-14, Valor: R$ 713.294,03 (setecentos e treze mil,duzentos e noventa e quatro reais e três centavos). Recursos: objeto licitado é proveniente do Termo de Convênio TD-PA-001/2020, celebrado entre Vale S.A e Município de Marabá – PA / Salário Educação / Erário Municipal. Inicio da virgência: 02/06/2020. Termino da vigência: 02/06/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:618CD1F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 036/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Habib Decorações de Itajubá LTDA, CNPJ nº 03.851.189/0001-14. Valor R$ 1.596,50 (mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACB2B089

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 037/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: CRS – Comércio e Servicos LTDA, CNPJ nº 06.029.507/0001-54. Valor R$ 56.848,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0163E610

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 038/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Lázaro Bezerra Soares, CNPJ Nº 06.088.333/0001-09. Valor R$ 8.325,80 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE7BA2CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 039/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Eletron Comércio e Serviços em Informática LTDA, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21. Valor R$ 3.087,75 (três mil oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEBE84FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 040/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: DAGEAL – Comércio de Material de Escritório LTDA, CNPJ nº 07.245.458/0001-50. R$ 7.933,20 (sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DC6E9F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 043/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Papelaria dos Estudantes EIRELI, CNPJ Nº 11.203.578/0001-61. Valor R$ 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DAF598E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 045/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: R da S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39. Valor R$ 66.582,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0198AF42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 046/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa Companhia do Papel EIRELI, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06. Valor R$ 8.448,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E54E2BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 047/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa LG Comércio e Servicos EIRELI, CNPJ Nº 27.307.079/0001-54. Valor R$ 34.613,00 (trinta e quatro mil seiscentos e treze reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E5EC3FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM,

"Extrato do Contrato nº 048/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa S. SCHNEIDER, CNPJ Nº 28.629.492/0001-06. Valor R$ 32.619,36 (trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48BBA112

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 20.518/2019-PMM

"Extrato do Contrato nº 049/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa Anchieta Comércio & Representações EIRELI, CNPJ Nº 29.905.300/0001-00. Valor R$ 4.997,50 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 29/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C1BDFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 201/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 201/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Robson Machado dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 87552 CTPS/PA e do CPF n.º 943.116.762-04, residente e domiciliado(a), à AV. Manoel Moura S/N Qd 82 Lt 21 Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/06/2020 á 03/06/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BE481CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 169/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gleson Cavalcante Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948815 PC PA e do CPF n.º 961.261.912-34, residente e domiciliado(a), á Rua Sena

n° 358 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/05/2020 á 15/05/2021.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EEBED21

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-CEL/PMM, Processo n° 5.122/2020-PMM. Informamos retificação na publicação do dia 05/06/2020. Onde se ler: valor R$ 5.969.845,17 - **Leia-se: valor R$ 5.968.849,88.** Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE71F811

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2018-FMS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 98/2018-FMS. Pregão Presencial n° 005/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares de acordo com o objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Presencial n° 005/2018 – CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 98/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/05/2020 até 31/05/2021. Data da Assinatura: 29/05/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8415D181

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 302/2020-FMS,

Contrato n° 302/2020-FMS, Processo Administrativo nº 5.062/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 042/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas,** EMPRESA **CG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.815.452/0001-92**, **Valor:** R$ 16.606,20 (Dezesseis mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B047223A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor JOSÉ LUIS VIAMONTE REMÉDIOS portador do CPF: 083.***.991-**, residente domiciliado na Travessa Cassandro Silvério, s/n Bairro: Centro Medicilândia-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Médico Clínico para Enfrentamento da Emergência de Saúde-COVID, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 9.082,43 (Nove mil oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No 017/2020, data da assinatura do contrato: 18 de maio de 2020, vigência: 18 de maio de 2020 a 18 de novembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:5FA4A976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 202003270002 - CPL/PMM. Abertura: 23/06/2020, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação asfáltica - TSD (Tratamento Superficial Duplo) no município de Moju/Pa. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:0B3D0457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020.

OBJETO: Aquisição de EPIs, equipamentos, combustíveis e medicamentos, para serem utilizados nas ações de enfrentamento do COVID-19, no município de Monte Alegre de acordo com a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2020.

CONTRATADO: Petronorte Comércio de Combustível Ltda. CNPJ nº 03.274.715/0001-20. CONTRATO nº 203/2020. VALOR R$-37.520,00.

CONTRATADO: Pesenti & Pelais Ltda. CNPJ nº 02.776.642/0001-02. CONTRATO Nº 204/2020. VALOR R$-27.900,00.

CONTRATADO: Diagnostica Brasil Com e Serviços Ltda. CNPJ nº 05.860.709/0001-80. CONTRATO nº 205/2020. VALOR R$-95.000,00.

CONTRATADO: AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda. CNPJ nº 12.134.879/0001-43. CONTRATO nº 206/2020. VALOR R$-2.182,00.

CONTRATADO: Proline Material Hospitalar Eireli. CNPJ nº 32.708.161/0001-20. CONTRATO nº 207/2020. VALOR R$-50.050,00.

CONTRATADO: Maltec Indústria e Comércio de Maquinas Ltda. CNPJ nº 05.731.915/0001-90. CONTRATO nº 208/2020. VALOR R$-99.000,00.

Monte Alegre - PA, 05 de junho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1406A79E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária/beneficio eventual, neste município. ABERTURA: dia 19.06.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 05 de junho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46E9E395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2020. VIGENCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2020. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 05 de junho de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:677BFC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 224/2020

PORTARIA N.º 224/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **ELOIZA LEAL DE CARVALHO,** portadora do RG Nº 4437310 e CPF: 691.880.412-04 Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 00020733-0**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais)**; a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Educação, **12.122.0024 2.126** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **05 de julho de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8279002F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 223/2020

PORTARIA Nº 223/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/05/2020 a 27/11/2020, à servidora pública municipal NIVEA SOUZA NASCIMENTO, portadora do RG Nº 416715 e do CPF 936.608.472-91, no cargo de Responsável Escolar – CNEE-4, registrada na matrícula nº 014317-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE2CEE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 222/2020

PORTARIA Nº 222/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/05/2020 a 27/11/2020, à servidora pública municipal NIVEA SOUZA NASCIMENTO, portadora do CPF 524.462.982-49, no cargo de Professor Pedagógico MAG I, registrada na matrícula nº 006230-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA031E9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSDESTINADO A MERENDA ESCOLAR. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 22/06/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através do email eletroniconovoprogresso@hotmail.com. Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:48CC6D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, VARRICAO, E OUTROS. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 24/06/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através do email eletroniconovoprogresso@hotmail.com. Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:40F0C582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180423. Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencia SRP nº 9/2018-004 – Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem das vilas habitacionais da zona rural, conforme discriminação do Anexo I. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 20180423, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Décima quarta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão amigável, bem como, do despacho fundamentado do Srº Secretário Municipal de Infraestrutura justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**
Data da assinatura: 01/06/2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9BB62447

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180424. Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencia SRP nº 9/2018-004 – Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos / caminhões destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Novo Repartimento/PA, nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplenagem das vilas habitacionais da zona rural, conforme discriminação do Anexo I. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 20180424, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Décima quarta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do

RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão amigável, bem como, do despacho fundamentado do Srº Secretário Municipal de Infraestrutura justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA-EPP.**
Data da assinatura: 01/06/2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FEEDD397

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2020-001

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Repartimento-PA, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Recuperação de Vias do Município de NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. Empresas Habilitadas: **Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.133.772/0001-52 e Construtora Lorenzoni ltda, CNPJ nº 02.600.407/0001-05**. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), não havendo interposição de recurso fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas para o dia 16/06/2020, às 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento, sediada na Avenida Girassóis, nº 15 Qd 25 – Bairro Morumbi.

Novo Repartimento, 05 de junho de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4CAD0A2E

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº8/2020-014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, resolve Registrar os preços das empresas: ADREIA LORENZI ME – valor R$ 18.900,00; UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA-ME – valor R$ 146.775,00; DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA – valor R$ 83.794,00; W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI –valor R$ 134.716,63; MARCOS SILVA DE BRITO – valor R$ 41.358,20
Valor total R$ 425.543,83
Ata de Registro de Preços nº 2020019
Vigência: 12 meses.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AC8C0170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N° 004/2006 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, DISCIPLINANDO REGRAS PARA FISCALIZAÇÃO, DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO Nº 070/2020 DE, 05 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta a Lei Complementar n° 004/2006 de 26 de dezembro de 2006, disciplinando regras para Fiscalização, Declaração e Recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, proveniente dos Serviços prestados pelas Instituições Financeiras, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as especificidades operacionais das instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), e obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF);

CONSIDERANDO, por fim**,** a necessidade de disciplinar a forma, a periodicidade, o processamento e demais procedimentos relativos à entrega das Declarações Eletrônicas das Instituições Financeiras.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído neste município a Declaração Fiscal de Serviços das Instituições Financeiras (DES-IF) e a Declaração Fiscal de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras (DEST-IF), destinando-se ao fornecimento de informações ao Fisco Municipal relativas às operações de prestações de serviços realizadas pelas Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e à fiscalização e apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), próprio e retido/substituto, respectivamente.

Art. 2º. As Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), abaixo relacionadas, estabelecidas neste município deverão entregar a DES-IF e a DEST-IF ao Fisco Municipal, nos prazos, nas condições e nas formas a serem estabelecidas por este município.
I - Banco Comercial;
II - Banco de Investimento;
III - Banco de Desenvolvimento;
IV - Banco Múltiplo;
V - Caixa Econômica;
VI - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento;
VII - Sociedade de Crédito Imobiliário;
VIII - Cooperativa de Crédito;
IX - Associação de Poupança e Empréstimo;
X - Sociedade de Arrendamento Mercantil;
XI - Administradora de Consórcio;
XII - Agência de Fomento ou de Desenvolvimento;
XIII - Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários;
XIV - Sociedade Corretora de Câmbio;
XV - Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
XVI - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor;
XVII - Companhia Hipotecária.

Parágrafo Único. A Declaração Fiscal de Serviço Tomados pelas Instituições Financeiras se destina ao fornecimento de informações ao Fisco Municipal relativas ao recolhimento das retenções de ISSQN, pertinente a serviço tomado pelo contribuinte.

Art. 3º As mencionadas Declarações Eletrônicas serão entregues exclusivamente por meio de interface digital disponibilizada pela Secretaria Municipal competente, em conformidade com o modelo

conceitual, definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), quanto ao padrão DES-IF e Wlisses Menezes, quanto ao padrão DEST-IF.

Parágrafo primeiro. A secretaria municipal da Fazenda Pública publicará o Modelo Conceitual da DES-IF e da DEST-IF, que será adotado pelo município, através de portaria.

Parágrafo segundo. Os parâmetros da estrutura de dados da DES-IF e da DEST-IF a serem utilizados por ocasião de sua validação e críticas de consistências serão definidas em portaria.

Parágrafo terceiro. A interface digital para a entrega da DES-IF e da DEST-IF será disponibilizada no endereço previsto na portaria expedida pela Secretaria Municipal competente.

Art. 4º A entrega da DES-IF e DEST-IF passa a ser obrigatória a partir da competência de janeiro de 2020 devendo ser realizada por módulos, nos seguintes prazos:

Parágrafo Primeiro. Entrega da DES-IF:

I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, até todo dia 10 do mês subsequente do fato gerador, a partir da competência prevista no *caput* deste artigo;
II - Módulo de Demonstrativo Contábil, até todo último dia útil do mês subsequente ao de encerramento de cada semestre, a partir do exercício previsto no *caput* deste artigo;
III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios, até todo dia 10 de janeiro de cada exercício ou quando houver alteração no Plano de Contas da instituição financeira, ou em até 30 dias a partir da adoção das declarações;
IV - Módulo de Demonstrativo das Partidas de Lançamentos Contábeis, quando demandado pela Administração Tributária, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da ciência da solicitação.

Parágrafo Segundo. Entrega da DEST-IF obedecerá aos mesmos prazos previstos para a DES-IF:

Parágrafo Terceiro. Excepcionalmente, as DES-IF e DEST-IF relativas às competências anteriores a publicação deste decreto, independente do módulo, deverão ser entregues no período e na forma prevista na portaria expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública ou em Termo de Fiscalização Tributária.
Parágrafo Quarto. A Secretaria Municipal da Fazenda Pública poderá determinar a centralização do recolhimento do Imposto, através de portaria expedida pelo Secretário Municipal da Fazenda Pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8E52D2C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/GS, 04 DE JUNHO DE 2020.

Portaria nº 025/GS, 04 de junho de 2020.

"Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de PACAJÁ-PA, em face as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017.
CONSIDERANDO, os termos dos Decretos Municipais n.º 095 de 18 de março de 2020, a Portaria/SEMED nº 010 de 19 de março de 2020, o Decreto Municipal 112 de 16 de abril de 2020.
CONSIDERANDO, também a Portaria MEC nº 473 de 12/05/2020, a nota técnica conjunta CEE/PA-SEDUC nº 01/2020 de 26 de maio de 2020, bem como o folheto de regras gerais de retomada das atividades administrativas do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus/COVID19, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO, a necessidade de regular a prestação de serviço público com a menor circulação de pessoas possível no espaço físico das unidades pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino, evitando o risco de propagação do novo Coronavírus (COVID19) e a proteção à coletividade.
RESOLVE:
Art. 1º. Manter a suspensão das aulas presenciais e atividades escolares da rede pública municipal de ensino por tempo indeterminado, podendo ser revogada ou prorrogada em conformidade às determinações e normativas do governo Federal, Estadual ou Municipal.
Art. 2º - Instituir no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá-PA o regime diferenciado de trabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional à pandemia do Coronavírus/COVID-19, ou até que haja determinação em contrário.
I – Fica determinado que a partir de 08/06 as unidades de ensino e entidades ligadas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, funcionarão nos dias úteis, de 8h às 12h, sob o regime de rodízio ou escalonamento, apenas para a realização de serviços internos essenciais ao atendimento das demandas administrativas podendo ser realizado também de forma remota (home office), quando tecnicamente possível.
II - Para atendimento do regime diferenciado de trabalho, deverão compor as escalas de revezamento, pelo menos, 2 (dois) servidores de cada unidade de ensino, podendo o gestor da unidade instituir o sistema de rodízio, ou trabalho remoto (home office).
III – Em situações de urgência, os servidores poderão ser convocados, conforme orientação e autorização.
Art. 3º - São atribuições dos gestores de cada unidade de ensino e entidades ligadas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I - Estipular o limite máximo de servidores participantes;
II - Controlar, monitorar, acompanhar e avaliar o trabalho desempenhado pelo servidor;
III - Estabelecer as tarefas a serem realizadas pelos servidores;
IV - Manter sob sua guarda informações e relatórios atualizados das atividades executadas, bem como remetê-las aos órgãos competentes, sempre que requisitados;
V - Encaminhar as informações necessárias para fins de registros e frequência para SEMED devidamente assinado pelos servidores;
Art. 4º - Estão dispensados do regime de revezamento os servidores que se enquadram nos grupos de risco, que compreende pessoas que:
I – Tenham idade maior ou igual a 60 anos;
II – Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por meio de atestado médico público ou privado que ateste a condição;
III – apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar), devidamente comprovadas por meio de documento que ateste a condição devidamente fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá-PA, advinda do Hospital Sentinela ou de outro setor que possa comprovar a patologia.
IV - Sejam gestantes ou lactantes; ou
V – Servidores que apresentem sintomas de gripe e que tenham retornado, nos últimos quatorze dias, de viagem interestadual ou internacional dos locais de transmissão comunitária devendo, para tanto, encaminhar requerimento com indício de comprovação ou conforme boletim epidemiológico diário.

§ 1º: Os servidores que não cumprirem as escalas e não se enquadrarem no Art. 4º, estarão sujeitos a recebimento de faltas ou penalidades previstas em lei.
§ 2º: No caso do servidor que não desejar voltar ao trabalho, quer de forma presencial ou por rodízio ou home office, fica autorizado a sua solicitação para gozar de férias, licença especial, ao qual ainda tenha direito.
Art. 5º - O regime de revezamento, como medida preventiva, no intuito de reduzir o quantitativo de servidores nos vários setores da instituição, deverá ser feito quando a natureza das atividades exigir trabalho presencial.
Art. 6º - Compete ao Gestor da respectiva unidade de ensino elaborar a tabela de escalonamento, para aqueles servidores que irão atuar sob o regime de rodízio ou trabalho remoto (home office), a qual deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.
Parágrafo único. Cabendo ao gestor, ainda, a notificação dos servidores responsáveis pela limpeza e manutenção da respectiva unidade no sentido de intensificar a higienização das áreas e superfícies mais tocadas, a exemplo de maçanetas, mesas, carteiras entre outros.
Art. 7º - Devido a pandemia do Coronavírus, **o atendimento presencial continua suspenso** até segunda ordem ou determinação. **Mas,**
Art. 8º - Os serviços de vigilância cumprirão normalmente, o seu turno de trabalho para garantir a restrição de acesso de pessoas, à segurança e à conservação do patrimônio público, preservando o direito aos mesmos de férias, conforme solicitação feita ao diretor da Unidade Escolar, ao qual o mesmo fará o requerimento antecipadamente através do sistema de protocolo.
Art. 9º - É de responsabilidade do diretor e vice-diretor escolar, a organização da escala de rodizio da equipe administrativa e de apoio, para o zelo e funcionamento do prédio.
Art. 10 - Nas Unidades Escolares deverá permanecer fixado e visível, contatos telefônicos para necessidade de atendimento via celular, WhatsApp, e-mail ou qualquer outro recurso de comunicação que a unidade disponha, evitando-se assim o atendimento presencial e, como a Escola estará fechada orientem os vigilantes a darem as informações que forem solicitadas por que com o portão fechado, o mesmo pode responder a comunidade escolar com o distanciamento adequado, por que nem todos que procuram as escolas tem telefone e, nessas condições o próprio vigilante, faz a comunicação com o responsável.
Art. 11 - Todos os servidores, nos dias que estejam cumprindo a escala de trabalho deverão usar obrigatoriamente máscara.
Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação enviará para cada Escola da SEDE/VILAS os seguintes itens: álcool em Gel – sabão em Barra – Detergente – Água Sanitária suficientes para uso em uma semana, após esse período as escolas deverão usar os recursos do PDDE para manter a disponibilidade desses materiais nas escolas.
Art. 13 - É de responsabilidade das Direções Escolares o envio de demandas que venham atender as medidas preventivas junto as unidades escolares, bem como o envio da escala de funcionamento dos serviços administrativos até o dia 15/06/2020
Art. 14 - Se enquadra ao retorno das atividades não presenciais, os servidores que estão em readaptação de função e os técnicos pedagógicos.
Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá-PA, em 04 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2637E6A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-02-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-02-SEMED
O Município de PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretária de Educação de Pacajá, Sr.ª. Jaciane Sousa Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 002-2020-02-SEMED Modalidade **Tomada de Preços**.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para construção de Escola com 02 salas de aula padrão FNDE, Escola Municipal de ensino fundamental Jardim Florido em atendimento ao termo de compromisso 29798 firmado entre o município de Pacajá e o plano de ações articuladas - PAR., com localização na Vicinal Km 338 Sul neste município.
CONTRATADO: **A. MACHADO DOS SANTOS EIRELI,**
CNPJ: 32.451.267/0001-91
Valor total: R$ R$ 200.069,70(Duzentos Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos),

Pacajá/PA, 05 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4B4C83B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2020-FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2020-FME
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 003/2020-02-SEMED
Contratada: CONCESSO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.931.831/0001-69
Objeto: Construção de 04 salas de aula projeto FNDE, Escola Municipal de ensino fundamental Amigo Walter Galhardi.
Valor Total: R$ 596.867,38 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Exercício 2020 Projeto 1.031, Classificação econômica 51.00
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2020 a 10 de maio de 2021

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DCDFA945

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DISPENSA Nº 06/2020-08/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
OBJETO: RECONHEÇO a dispensa de Licitação de Nº 06/2020-08/SMS, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. ANGELICA ARAUJO MOREIRA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LANCHES (PÃES, SALGADOS, SUCOS,TORTAS E BOLOS).
RATIFICO, os termos da presente Dispensa de Licitação para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a Sra. ANGELICA ARAUJO MOREIRA CPF nº726.657.852-34, fornecedor(a) escolhido e justificado. Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200168
OBJETO: CONTRATO Nº: 20200168, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ANGELICA ARAUJO MOREIRA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LANCHES (PÃES, SALGADOS, SUCOS,TORTAS E BOLOS). VALOR TOTAL 17.100,00 (dezessete mil, cem reais). VIGÊNCIA 04 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D9BCE4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Pará pag. 43,44, nº 2489, em 19 de maio de 2020, 1º termo aditivo ao contrato 20190239 onde se lê "Data de assinatura: 04 de maio de 2020", leia –se Data de assinatura: 30 de abril de 2020", as demais informações continuam inalteradas

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Pará pag. 43, nº 2489, em 19 de maio de 2020, 1º termo aditivo ao contrato 20190240 onde se lê "Data de assinatura: 04 de maio de 2020", leia –se Data de assinatura: 30 de abril de 2020", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:08FA22CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020
CONTRATO Nº 122/2020 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP. CNPJ: 08.255.726/0001-87– **Objeto**: Aquisição de material de informática e equipamentos permanente, proposta nº 11190.128000/1180-05 M/S, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2020. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio: 03/06/2020 término: 03/06/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais).**
CONTRATO Nº 123/2020 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. CNPJ: 21.972.444/0001-69– **Objeto**: Aquisição de material de informática e equipamentos permanente, proposta nº 11190.128000/1180-05 M/S, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2020. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio: 03/06/2020 término: 03/06/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 26.619,05 (Vinte e seis mil seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 124/2020 - ROMA SHOPPING LTDA - ME. CNPJ: 10.584.254/0001-58– **Objeto**: Aquisição de material de informática e equipamentos permanente, proposta nº 11190.128000/1180-05 M/S, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2020. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio: 03/06/2020 término: 03/06/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais).**
CONTRATO Nº 125/2020 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP. CNPJ: 08.784.976/0001-04– **Objeto**: Aquisição de material de informática e equipamentos permanente, proposta nº 11190.128000/1180-05 M/S, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2020. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio: 03/06/2020 término: 03/06/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 4.074,00 (Quatro mil e setenta e quatro reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:3B621B2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 116/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JOSE SALVADOR VICENTE**, para **MARABÁ-PA**, no dia 06/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F349DD00

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 117/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **TUCURUÍ-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA DALVA SILVANO DE ANDRADE**, no dia 08/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C307D7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO 045/2020-000003

Aviso de Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 003/2020, Processo Licitatório n. º 045/2020-000003.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário
Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 24 de junho de 2020.
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99126-4887.

Rio Maria – PA, 05 de junho de 2020.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FC5B0122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161/2020/GAB-PMSN

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora Viviane da Silva Vilhena, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02 de Maio, a Srª. **VIVIANE DA SILVA VILHENA**, CPF nº 930.264.712-91 e RG nº 5346802 - PC/PA. do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Compras,** a ser lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada através da PORTARIA Nº 049/2020/GAB-PMSN, de 13 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:AC27EEC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-080501. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 23º da Lei nº 9.648/98, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o referido processo administrativo de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e pareceres técnicos para a contratação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s): PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 06.072.499/0001-29, com o valor: R$ 17.051,20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:1A4B54B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200116
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002CH
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: RÁDIO DIFUSORA SOL NASCENTE LTDA
OBJETO.....: CREDENCIAR E SUBSEQUENTEMENTE CONTRATAR EMISSORAS DE RÁDIO PARA SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200117
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002CH
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LEANDRO GALVÃO CROELHAS
OBJETO.....: CREDENCIAR E SUBSEQUENTEMENTE CONTRATAR EMISSORAS DE RÁDIO PARA SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200118
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002CH
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: TROPICAL COM E SERV DE EQUIP E RADIODIFUSÃO LTDA ME
OBJETO.....: CREDENCIAR E SUBSEQUENTEMENTE CONTRATAR EMISSORAS DE RÁDIO
PARA SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SOURE - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:BD6B8E5E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200115
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO.....: SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EM MANIPULAÇÃO DO MEDICAMENTO IVERMECTINA (6Mg) DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS).

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:404F30AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SRP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento ao Evento do Carnaval 2020. CONTRATO N° 2020022101. Contratante: Prefeitura de Tracuateua. Contratado: B R FERNANDES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.190.681/0001-01. Objeto: Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual por 01 (um) mês, a partir de 28/02/2020, tendo em vista que nenhuma das partes manifestou intenção em contrário, conforme disposto na clausula sexta. Vigência: 28/02/2020 a 30/03/2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:831E63F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 129.2020.20.5.001
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR SRP Nº CP-001/2019-PMT. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Cone Construções e Transporte EIRELI. OBJETO: Seleção e Eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédios e espaços públicos do poder executivo do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.199.134,86 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:840C9954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada AV. Antônio Pedroso, terreno sub urbano, envolvendo uma área de 321,44m²(trezentos e vinte e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 85,20m (oitenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Av. Antônio Pedroso, medindo 9,80m (nove metros oitenta centímetros), 9,80m (nove metros oitenta centímetros) de fundo com o lote com o lote 23, quem de quem de direito, medindo 32,80m (trinta e dois metros e oitenta centímetros) com a lateral direita com o lote 13, de quem de direito, medindo 32,80m (trinta e dois metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 15, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de junho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8F9A5E95

